



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1886/2025 SETOR LITORAL, DE 02 DE ABRIL DE 2025

A Diretora do Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 235/Reitoria, de 23 de fevereiro de 2024 e considerando o Processo 23075.018428/2025-05

RESOLVE:

I. Cessar os efeitos da Portaria nº 1826/2024 SETOR LITORAL, de 19 de setembro de 2024;

II. Designar os-as docentes abaixo relacionados-as para comporem a **Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas (CPAAF)** do Curso de **Bacharelado em Administração Pública**:

- Clóvis Wanzinack
- Gustavo Nunes Mourão
- Márcio Cunha Carlomagno
- Sandra Negri

II. A vigência será de 2 (dois) anos, contados a partir de 11 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA MARION ANDREOLI, DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL**, em 03/04/2025, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7651472** e o código CRC **44F074B2**.

---